

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL
RICARDO VALE
PT



INDICAÇÃO Nº

IND 14681/2018

L I D O

(Do Deputado RICARDO VALE)

Em, 14/08/18
Ass. Sec. da Cadeira de Ricardo Vale

Sugere ao Governador do Distrito Federal a apresentação de proposta de criação da Região Administrativa de Nova Colina.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos artigos 129, VI, e 143 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, sugerimos que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente Indicação de proposta de criação da Região Administrativa de Nova Colina, a ser desmembrada da Região Administrativa de Sobradinho.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14681 / 18
Folha N° 01 mc

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	14/08/18 às 16:36
Assinatura	70258
Matrícula	6

A Região de Nova Colina, integrante da Região Administrativa de Sobradinho, tem em torno de 35 mil habitantes.

Tem uma infraestrutura física de estradas, como a "rota do cavalo", além de estar ao lado da Rodovia Federal BR-020, sendo, portanto, uma área de fácil acesso.

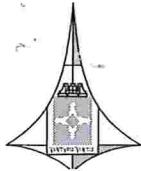
Além disso, já conta com clínica da família, escolas e um comércio bastante atuante, e também com um pólo turístico rural.

Apresenta, por conseguinte, alto potencial de crescimento e desenvolvimento.

A sua comunidade reivindica independência e autonomia para que possa ampliar as condições de vida, adquirindo o projeto urbanístico e com ele as condições básicas, como redes de águas pluviais, iluminação pública em algumas áreas, alargamento de estradas e pavimentação das mesmas.

A criação de região administrativa, com administração regional própria, é de iniciativa do Governo do DF uma vez que interfere na organização da administração pública.

Ricardo Vale



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL

RICARDO VALE

PT



Nestas circunstâncias, somos favoráveis à criação da Região Administrativa de Nova Colina, por ser interesse público, para o que contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala da Sessões, em

de 2018.

Deputado **RICARDO VALE**

PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14681 / 18
Folha N° 02 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) |  CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 15/08/2018 12:10


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14681 / 18
Folha N° 03 mcl